



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), em Santa Catarina, para que sejam envidados os esforços, providências e intervenções imediatas necessárias, objetivando a realização e instalação, em caráter de urgência, de obras que permitam travessia segura dos usuários na malha viária e demais ações que garantam infraestrutura adequada, sinalização e iluminação no trecho urbano da BR-282, que divide os Bairros Aririú e Bela Vista, no município de Palhoça/SC, na região da Grande Florianópolis.

O signatário Deputado Antídio Aleixo Lunelli, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o trecho urbano da BR-282, que divide os Bairros Aririú e Bela Vista, tornou-se um local de extrema periculosidade tendo em vista à ausência de passarela e passagens em desnível, obrigando os usuários a realizar travessia em meio ao fluxo intenso de veículos pesados, situação que vem acarretando em inúmeras ocorrências, entre elas, atropelamentos fatais e acidentes graves;

- a ausência de infraestrutura adequada no aludido trecho aliada a sinalização precária e iluminação insuficiente, vem isolando as famílias usuárias na região, quanto ao acesso aos serviços públicos devidos;

- urge necessário, ante o dever constitucional do Poder Público de garantir o direito conferido ao cidadão de ir e vir com segurança, e diante da gravidade dos fatos e do infeliz histórico de perdas de vidas, a união de esforços e a tomada das providências pertinentes, com a intervenção imediata do Departamento Nacional de Infraestrutura de transportes/DNIT, no sentido de realização de obras de melhorias e as medidas corretivas postuladas, para garantir travessia segura no referido trecho para os cidadãos usuários, medida esta de justiça e de humanidade, e que trará indubitavelmente impacto econômico e social positivo;

- há o clamor desesperado dos moradores do município de Palhoça, na região da Grande Florianópolis e, considerando em especial situação, o interesse público e que a intervenção postulada é crucial para a melhoria da segurança viária, assim como, contribuirá à redução do número de acidentes melhorando o escoamento, a mobilidade e a segurança;

- há necessidade de avaliação, estudos de viabilidade, em caráter de urgência, com atenção redobrada por parte do DNIT quanto ao aporte imediato de investimentos para a realização de obras na Rodovia BR-282 no aludido trecho;

- não há desenvolvimento sem infraestrutura de qualidade, e que a solicitação de melhorias na Rodovia BR-282 no trecho indicado se faz necessária, sendo de extrema importância para a melhoria da infraestrutura local;

- trata-se de solicitação legítima, vindo ao encontro dos anseios da sociedade e dos milhares de usuários do trecho que postulam há tempo melhorias, e que a realização das obras traduz medida de extrema importância, tendo em vista a permitir boa e segura trafegabilidade, ajudando como medida de segurança a evitar a ocorrência de acidentes;

- o art.1º, parágrafo 2º, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) define que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e que o art. 88 do mesmo Diploma Legal determina que as vias abertas à circulação devem oferecer segurança aos usuários, e que para isso devem contar com sinalização, dispositivos de controle de tráfego e outros recursos de engenharia;

- compete ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, conforme Lei Federal nº 10.233/2001, a administração e operação das rodovias federais, incluindo a promoção de segurança e fluidez no tráfego;

- por fim, além de pleito legítimo da coletividade, tem-se que é imprescindível que o Governo Federal preveja, em caráter de prioridade, o aporte de recursos necessários para que sejam destinados objetivando as obras de melhorias na aludida rodovia,

requer o encaminhamento de **Moção** de apelo ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), em Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, apela a vossa senhoria para que sejam envidados os esforços, providências e intervenções imediatas necessárias por parte do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), em Santa Catarina, objetivando a realização e instalação, em caráter de urgência, de obras que permitam travessia segura dos usuários na malha viária e demais ações que garantam infraestrutura adequada, sinalização e iluminação no trecho urbano da BR-282, que divide os Bairros Aririú e Bela Vista, no município de Palhoça/SC, na região da Grande Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Antídio Aleixo Lunelli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Antídio Aleixo Lunelli**, em 20/02/2026, às 12:08.
